



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

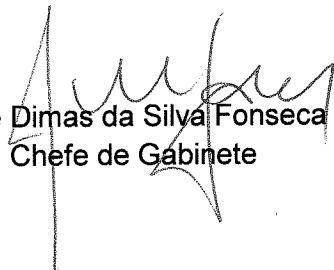
POUSO ALEGRE, 27 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 72/20

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, para conhecimento desta Egrégia Casa de Leis, os Decretos nºs 5.155/2020 e 5.157/2020 que abrem créditos extraordinários para ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus e para ações socioassistenciais e estruturação da Rede Municipal devido à situação de Emergência em Saúde Pública.

Sem outro particular, reafirmo meus protestos de elevado apreço com distinta consideração.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Ver. Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 28/05/2020 15:48 1M 1/2



DECRETO Nº 5.155, DE 15 DE MAIO DE 2020

Abre crédito extraordinário para ações de enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Os parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República que tratam da abertura de créditos extraordinários;
- O inciso III do art. 41 e artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320/1964 que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
- A declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada “Covid-19”;
- A Lei Federal nº 13.979/2020, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia “Covid-19”;
- A Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020;
- O Decreto nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia “Covid-19”;
- O Decreto nº 47.891/2020 do Estado de Minas Gerais e a Resolução nº 5.529/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia “Covid-19”;
- O Decreto 5.117 de 17/03/2020 e suas alterações, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre.
- Os regulamentos do Ministério da Saúde, da Secretaria do Tesouro Nacional e as Medidas Provisórias que destinam recursos ao Município para atendimento às ações de saúde para enfrentamento da pandemia “Covid-19”;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Extraordinário da ordem de R\$430.152,20 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ao orçamento vigente para atendimento as ações de saúde para enfrentamento da emergência em saúde decorrente da pandemia do novo Coronavírus – “Covid-19”, sob as seguintes dotações orçamentárias e para adequações em conformidade com a Nota Técnica do Cosems/MG nº 07/2020.



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0003	Saude Tratada com Humanidade	
Projeto	1671	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COVID19	
Elemento de Despesa	de 3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.630,44
Atividade	2624	AÇÕES DE SAÚDE - COVID19	
Elemento de Despesa	de 3339030.00	MATERIAL DE COSUMO	205.760,88
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.760,88
Fonte de Recurso/Aplicação	de 1543083		

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações abaixo discriminadas:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Projeto	1670	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Elemento de Despesa	3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.630,44
Atividade	2312	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00



	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
	3339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Atividade	2623	AÇÕES DE SAÚDE – COVID19	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
Programa	0003	Saúde Tratada com Humanidade	
Projeto	1183	SUBSIDIAR AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS	
Elemento de Despesa	3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0003	Saúde tratada com Humanidade	
Projeto	1671	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – COVID19	
Elemento de Despesa	3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Atividade	2318	SUBSIDIAR AS AÇÕES NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
	3339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Atividade	2624	AÇÕES DE SAÚDE – COVID19	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	166.760,88
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	166.760,88



Programa	0002	Saúde Preventiva e Humanizada	
Subfunção	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Atividade	2324	SUBSIDIAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
	3339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Atividade	2320	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
	3339093.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Fonte de Recurso/Aplicação	de 1543083		

Art. 3º. Os créditos abertos em conformidade com art. 1º poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, Fundo a Fundo, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 15 de maio de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Sílvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



DECRETO Nº 5.157, DE 26 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Extraordinário para ações socioassistenciais e estruturação da rede municipal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus- COVID-19 e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- Os parágrafos 2º e 3º do artigo 167 da Constituição da República que tratam da abertura de créditos extraordinários;
- O inciso II do art. 41 e artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320/1964 que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
- A declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada “Covid-19”;
- A Portaria nº 63 de 30/04/2020 e suas alterações, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e Municípios;
- A portaria nº 369 de 29/04/2020 e suas alterações, que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- O Decreto 5117 de 17/03/2020 e suas alterações, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Pouso Alegre;
- A Nota Técnica nº 5/2020 – COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS e Nota Técnica nº 29/2020 que trata da avaliação de ações de suporte social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para complementação e apoio às ações de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19);
- O Termo de Aceite e Compromisso que firma o órgão gestor da assistência social, com o objetivo de formalizar compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Extraordinário da ordem de R\$1.359.945,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) ao orçamento vigente para viabilizar o repasse de recursos do Governo Federal, visando a execução de plano de ação para enfrentamento da Covid-19 no âmbito da política pública de assistência social.

4



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILIBRIO SOCIAL	
Atividade	2627	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS COVID-19	
Elemento de Despesa	3319004.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
	3319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
	3319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
	3319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	3319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	3339049.00	AUXILIO TRANSPORTE	500,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	500,00
	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3339034.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	108.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Projeto	1672	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COVID-19	
Elemento de Despesa	3449052.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142.000,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1292020	AÇÕES COVID19 POLITICAS SOCIAIS - FNAS	
Atividade	2628	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – COVID-19	



Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	72.975,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1292019	EPIs COVID19 - FNAS	
Atividade	2629	ALIMENTAÇÃO – COVID-19	
Elemento de Despesa	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	533.370,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1292021	ALIMENTAÇÃO COVID19 - FNAS	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso a anulação das dotações abaixo discriminadas:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	
Função	008	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	
Atividade	2035	AEPETI AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - RECURSO VINCULADO.	
Elemento de Despesa	3319004.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Elemento de Despesa	3319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	700,00
	3319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3339014.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

[Handwritten signature]



	3339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	3339049.00	AUXILIO TRANSPORTE	1.000,00
	3339008.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	300,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295011	AEPETI	
Subfunção	0244	Assistencia Comunitária	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	
Atividade	2027	MANUTENÇÃO GERAL IGD BOLSA FAMÍLIA	
Elemento de Despesa	3319004.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	3319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	9.700,00
	3319013.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
	3319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3339014.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	120.000,00



	3339049.00	AUXILIO TRANSPORTE	10.000,00
	3339008.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	300,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295002	IGD BOLSA FAMILIA	
Função	0008	Assistencia Social	
SubFunção	0244	Assistencia Comunitária	
Programa	0009	POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL	
Atividade	2033	MANUTENÇÃO GERAL IGD SUAS - RECURSO VINCULADO	
Elemento de Despesa	3339014.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	3339033.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295007	IGD SUAS	
Atividade	2013	MANUTENCAO GERAL DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - RECURSO VINCULADO	
Elemento de Despesa	3319011.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	29.000,00
	3319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	3339030.00	MATERIAL DE CONSUMO	189.945,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00

[Handwritten signatures and initials]



	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3339049.00	AUXILIO TRANSPORTE	30.000,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Atividade	2029	MANUTENÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO BÁSICA - RECURSO VINCULADO	
	3319016.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
	3319113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000,00
	3339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3339049.00	AUXILIO TRANSPORTE	30.000,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Atividade	2034	ACESSUAS TRABALHO - RECURSO VINCULADO	
	3339036.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
Fonte de Recurso / Cod. Aplicação	1295010	ACESSUAS TRABALHO PRONATEC	
Projeto	1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE IGD BOLSA FAMÍLIA	
	3449052.00	Equipamento e Material Permanente	81.400,00
Fonte de Recurso/Aplicação	1295002	IGD BOLSA FAMILIA	
Projeto	1524	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3449052.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
Fonte de Recurso/Aplicação	1295005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	



Projeto	1525	Aquisição Equipamento e Material Permanente Proteção Social Especial - Recurso Vinculado	
	3449052.00	Equipamento e Material Permanente	10.600,00
Fonte de Recurso/Aplicação	1295013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	

Art. 3º. Os créditos abertos em conformidade com art. 1º, poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com a finalidade precípua deste Ato Normativo e de acordo com limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 26 de maio de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças